



**REQUERIMENTO**  
**ISENÇÃO – IPTU/ Capacidade contributiva**

**DADOS DO REQUERENTE**

Nome do Requerente:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Matrícula Imobiliária:
Endereço:			
Número:	Complemento (conj. Cond.)	Bloco/Quadra/ Lote/ Apto :	
Bairro:	CEP:		
E-mail:	Telefone (s) Contato (s):		

**OUTROS DADOS**

Estado civil:  Solteiro  casado  divorciado/separado  Outros

Nome do Cônjuge ou companheiro (a) e CPF, mesmo que falecido: \_\_\_\_\_

Idade do contribuinte (Lei 1.728/2013): \_\_\_\_\_ anos

Condição do Beneficiário:  empregado  aposentado/pensionista  autônomo  desempregado

Quantas pessoas residem no imóvel?  Maior  Menor

Indique o programa social do qual está inserido e o número:

Federal  Estadual  Municipal Nº \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR**

Nome	CPF	Parentesco	Renda -R\$
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			

### **PRÉ REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ANÁLISE DDO BENEFÍCIO**

1. Ser proprietário (a), de um único imóvel e nele residir, desde que outros não possuam o cônjuge, filho menor ou maior inválido (art.1 – Lei .012/90)
2. Não ser proprietário (a) de qualquer outro imóvel, mesmo que em outro Município;
3. O imóvel, objeto da isenção, deve ser de uso estritamente residencial e lançado como tal junto ao cadastro imobiliário;
4. Receber renda familiar mensal não superior a 03 (três) salários mínimos vigentes à época da protocolização do pedido;

### **DOCUMENTOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS NÃO ENTREGUES**

#### **\*SERVIDOR ASSINALAR OS DOCUMENTOS PENDENTES DE ENTREGA**

	1 - Requerimento do serviço;
	2 - Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos que residem no imóvel, certidão de nascimento dos menores;
	3 – Se casado apresentar certidão de casamento, se não união estável; Se viúvo, apresentar certidão de casamento e atestado de óbito Se divorciado, apresentar certidão de casamento e sentença do divórcio;
	4 – Carteira de trabalho dos membros da família que estão desempregados e contracheque atualizado de todos que estão empregados;
	5 – Se aposentado/pensionista, apresentar extrato atualizado do benefício;
	6 – Comprovante de residência atualizado (água, energia, tv por assinatura, telefone fixo);
	7 - Se procurador: procuração reconhecida em cartório, RG e CPF;
	8 – Documento do imóvel (Registro do imóvel ou escritura pública ou Instrumento particular de compra e venda, título definitivo, declaração de posse mansa e pacífica ou doação com carimbo do RTD, quando se tratar de instrumento particular)
	9- Se inscrito no Programa Social, comprovante de Inscrição do Programa,

**Obs.: Documentos necessários - SOMENTE ORIGINAL. Caso necessário poderá ser solicitado outros documentos para análise de processo.**

#### **NOTIFICAÇÃO**

**Fica notificado o requerente ou representante legal a apresentar, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da formalização do processo, os documentos pendentes acima especificados, necessários ao exame do pedido, conforme art. 22 do Decreto nº 3.224/2015, transcorrido esse prazo, sem que seja sanada a pendência documental, o processo será encaminhado ao órgão competente da matéria para indeferimento e arquivamento.**

---

Assinatura do Requerente